



Ofício nº 026/2021- SEMAD

Viseu -PA, 25 de fevereiro de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho ofícios das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social do município de Viseu/Pa, visando à instrução de competente Processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93, para aquisição de materiais de construções dessas Secretarias, encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como, a justificativa para aquisição e o Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, com o intuito de atender aos seus departamentos, órgãos vinculados, assim como as Secretaria e Fundos que compoem a esfera Administrativa municipal deve conforme estipulado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições, da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador TI-
PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento
16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado.

Justifica-se a contratação face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios, logradouros públicos, reparos e até construções de pequenos vultos, estes sem a necessidade de contratação de empresa específica e sim por servidores da área que já possuímos em folha.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura e demais secretarias, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência do fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de abertura de processo licitatório para o Fornecimento de Materiais de Construções, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias, sendo que os itens constantes no termo de referencia serão utilizados na manutenção e conservação do patrimônio público, assim como pequenos reparos e até mesmo em construções de pequenos vultos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abarca todas as secretarias e fundos, dentro do planejamento de cada órgão.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PMV	SEMED	SEMAS	SEMUS	TOTAL
CIMENTO							
01	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	SACO	2800	3000	1300	2000	9100
PISOS E REVESTIMENTO							
02	ARGAMASSA C1- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	500	400	350	500	1750
03	ARGAMASSA C2- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	385	360	400	900	2045
04	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	400	360	0	0	760
05	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	PACOTE	350	400	250	500	1500
06	PISO PI 2 TIPOS A	M²	900	800	600	1300	3600
07	PISO PI 3 TIPOS A	M²	900	800	600	1300	3600
08	PISO PI 4 TIPOS A	M²	900	0	0	0	900
09	PISO PI 5 TIPO A	M²	900	0	0	0	900
10	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	1500	1000	700	1200	4400
11	ESPAÇADOR DE PISO 5MM, PACOTE COM 500 UNID.	PACOTE	800	400	300	800	2300
12	ESPAÇADOR DE PISO 3MM, PACOTE COM 500 UNID.	PACOTE	500	300	250	500	1550
13	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	M²	800	1500	800	750	3850
LOUÇA E ACESSÓRIOS							
14	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	UNID.	200	300	40	100	640
15	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNID.	210	310	40	45	605
16	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	310	200	80	50	640
17	LAVATÓRIO COM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID.	50	85	20	36	191
18	PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	700	400	120	100	1320
19	LAVATÓRIO SEM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID.	35	50	36	25	146
20	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID.	70	80	36	80	266
21	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID.	70	100	36	50	256



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID.	175	250	36	150	611
23	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID.	175	180	36	110	501
24	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID.	105	160	25	40	330
25	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	105	80	36	40	261
26	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO INOX	KIT	40	40	36	40	156
27	ALÇA SUPORTE DEFICIENTE	UNID.	70	80	40	40	230
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							
28	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	800	750	300	400	2250
29	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	800	750	300	400	2250
30	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	700	750	300	400	2150
31	VERGALHÃO 4.2", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	900	750	300	450	2400
32	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	800	750	400	400	2350
33	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID.	700	750	400	420	2270
34	VERGALHÃO 4.2MM-VARA	UNID.	700	900	350	420	2370
35	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID.	400	200	200	300	1100
36	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID.	400	200	120	130	850
37	METALON RETANGULAR 20X50MM	UNID.	300	190	0	0	490
38	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	450	120	100	90	760
39	ARAME RECOZIDO KG	KG	450	180	80	250	960
40	GRAMPO PARA CERCA	KG	200	80	50	20	350
41	COLUNA POP 5/16" 07X0,17X7M	UNID.	300	120	150	80	650
42	COLUNA POP 3/8" 07X0,14X7M	UNID.	150	120	150	80	500
43	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID.	150	120	150	80	500
44	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID.	120	200	80	50	450
45	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/2"	UNID.	70	80	40	50	240
46	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8"	UNID.	70	80	40	50	240
47	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16"	UNID.	70	80	40	50	240
48	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/4"	UNID.	70	80	40	50	240
49	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2 POL.	UNID.	800	400	300	200	1700
50	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID.	800	400	300	200	1700
51	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID.	800	400	300	200	1700
52	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID.	800	400	300	200	1700
53	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID.	1000	800	600	800	3200
54	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID.	1000	800	600	800	3200
55	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID.	1000	800	600	800	3200
56	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID.	1000	800	600	800	3200
57	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	130	180	100	80	490
58	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	300	285	100	150	835
59	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	300	250	100	150	800
60	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	300	250	100	150	800
61	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	300	250	100	150	800
62	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	300	250	100	150	800
63	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	350	200	100	150	800
64	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	350	200	100	150	800
65	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	400	350	100	200	1050
66	PREGO COM CABEÇA 5X5	KG	280	0	0	0	280
67	PREGO COM CABEÇA 6X6	KG	280	0	0	0	280
68	CADEADO 25MM	UNID.	40	60	30	40	170
69	CADEADO 30MM	UNID.	40	60	30	40	170



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



70	CADEADO 35MM	UNID.	40	60	30	40	170
71	CADEADO 40MM	UNID.	40	60	30	40	170
72	CADEADO 45MM	UNID.	40	60	30	40	170
73	CADEADO 50MM	UNID.	40	50	40	40	170
74	CADEADO 60MM	UNID.	40	50	30	50	170
75	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID.	1000	700	400	800	2900
76	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID.	1000	700	400	800	2900
77	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID.	1000	700	400	800	2900
78	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID.	1000	700	400	800	2900
79	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID.	800	700	400	800	2700
80	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID.	600	400	0	300	1300
81	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID.	600	400	100	300	1400
82	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID.	600	400	100	300	1400
83	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	UNID.	600	400	0	300	1300
84	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3"	UNID.	500	300	100	80	980
85	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID.	120	100	50	70	340
86	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID.	120	100	50	70	340
87	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID.	120	100	50	70	340
88	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID.	120	100	50	70	340
89	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 3/8"	UNID.	80	60	20	30	190
90	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID.	60	60	20	30	170
91	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID.	60	0	0	0	60
92	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID.	100	120	40	60	320
93	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID.	80	100	40	60	280
94	FECHADURA PARA BANHEIRO, PARA PORTA DE MADEIRA.	UNID.	60	120	30	40	250
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							
95	TELHA DE BARRO PLAN (MILHEIRO)	MILHEIRO	90	110	50	80	330
96	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	MILHEIRO	15	15	10	20	60
97	TIJOLO DE BARRO 06 FUIROS (MILHEIRO)	MILHEIRO	190	180	120	210	700
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							
98	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR	UNID.	175	400	200	250	1025
99	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR	UNID.	200	500	100	200	1000
100	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MM X 0,50M	UNID.	800	1200	600	500	3100
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							
101	FORRO PVC 6MX0,20MM	UNID.	1200	1900	400	800	4300
102	PERFIL PARA ACABAMENTO DE FORRO TIPO "U" 6M	UNID.	560	400	250	350	1560
103	PERFIL PARA EMENDA DE FORRO TIPO "H" 6M	UNID.	120	200	130	160	610
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



104	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85MM	UNID.	100	60	40	50	250
105	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM	UNID.	200	100	0	0	300
106	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	UNID.	200	100	40	0	340
107	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID.	200	100	0	50	350
108	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID.	200	100	30	50	380
109	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID.	200	100	40	50	390
110	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID.	200	100	30	60	390
111	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID.	200	100	30	60	390
112	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UNID.	200	100	30	60	390
113	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID.	200	100	30	60	390
114	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 100MMX4M	UNID.	100	30	0	10	140
115	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 150MMX4M	UNID.	100	30	0	10	140
116	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID.	100	30	0	10	140
117	CANO PVC ESGOTO 40MMX6M	UNID.	150	120	40	60	370
118	CANO PVC ESGOTO 50MMX6M	UNID.	150	120	40	60	370
119	CANO PVC ESGOTO 75MMX6M	UNID.	120	102	0	0	222
120	CANO PVC ESGOTO 100MMX6M	UNID.	100	100	50	80	330
121	CANO PVC ESGOTO 150MMX6M	UNID.	100	120	40	0	260
122	CANO PVC ESGOTO 200MMX6M	UNID.	100	100	0	0	200
123	CANO HIDRÁULICO PVC 20MMX6M	UNID.	600	200	80	100	980
124	CANO HIDRÁULICO PVC 25MMX6M	UNID.	500	150	80	100	830
125	CANO HIDRÁULICO PVC 32MMX6M	UNID.	600	130	70	80	880
126	CANO HIDRÁULICO PVC 40MMX6M	UNID.	500	130	80	80	790
127	CANO HIDRÁULICO PVC 50MMX6M	UNID.	500	150	60	90	800
128	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	UNID.	200	120	0	0	320
129	CURVA PARA ESGOTO PVC 40MM	UNID.	200	100	50	80	430
130	CURVA PARA ESGOTO PVC 50MM	UNID.	180	100	50	80	410
131	CURVA PARA ESGOTO PVC 75MM	UNID.	100	80	0	0	180
132	CURVA PARA ESGOTO PVC 100MM	UNID.	150	80	40	0	270
133	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID.	300	200	60	90	650
134	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	UNID.	350	150	60	100	660
135	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID.	250	130	60	100	540
136	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID.	250	130	60	90	530
137	CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID.	200	140	50	100	490
138	CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM	UNID.	200	120	50	90	460
139	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID.	200	150	70	100	520
140	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID.	250	150	70	100	570
141	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UNID.	200	130	60	100	490
142	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID.	200	130	80	80	490



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



143	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID.	140	140	60	80	420
144	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UNID.	240	180	50	80	550
145	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	UNID.	240	150	40	0	430
146	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UNID.	240	150	40	50	480
147	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	UNID.	200	150	0	0	350
148	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UNID.	200	100	50	100	450
149	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID.	200	100	20	25	345
150	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID.	200	100	20	25	345
151	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM	UNID.	200	100	25	20	345
152	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	200	110	25	25	360
153	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 32MM	UNID.	150	90	25	20	285
154	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM	UNID.	150	90	20	20	280
155	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 50MM	UNID.	100	90	15	0	205
156	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 60MM	UNID.	120	90	15	20	245
157	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 85MM	UNID.	120	0	0	0	120
158	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM	UNID.	40	10	0	0	50
159	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1"	UNID.	80	40	10	20	150
160	VÁLVULA PARA POÇO METAL ½"	UNID.	80	50	10	20	160
161	VÁLVULA PARA POÇO PVC 60MM	UNID.	70	30	0	05	105
162	VÁLVULA PARA POÇO PVC 50MM	UNID.	60	50	0	05	115
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.							
163	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID.	20	25	10	20	75
164	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID.	10	10	10	20	50
165	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 3.000L	UNID.	10	10	0	0	20
166	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5.000L	UNID.	10	10	05	06	31
167	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10.000L	UNID.	10	05	0	0	15
168	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15.000L	UNID.	08	05	0	0	13
169	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 20.000L	UNID.	10	05	0	0	15
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL							
170	ALAVANCA DE FERRO 1'X1.80	UNID.	50	0	0	0	50
171	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID.	100	30	10	35	175
172	ARCO DE SERRA 12"	UNID.	150	0	0	15	165
173	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12 POL	UNID.	300	0	0	60	360
174	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID.	200	100	0	40	340
175	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	UNID.	200	0	0	40	240
176	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNID.	200	100	0	40	340
177	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNID.	200	80	0	40	320
178	BROCA CHATA 1/4"	UNID.	200	100	0	40	340
179	BROCA CHATA 3/8"	UNID.	200	90	0	40	330
180	BROCA CHATA 5/16"	UNID.	200	90	0	40	330
181	BROCA CHATA DE 1/2"	UNID.	250	100	0	0	350
182	BROCA PARA CONCRETO 06MM	UNID.	250	80	0	0	330



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



183	BROCA PARA CONCRETO 08MM	UNID.	250	80	0	60	390
184	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNID.	250	80	0	60	390
185	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UNID.	120	80	0	60	260
186	CHAVE DE FENDA 1/4 X5"	UNID.	100	0	0	10	110
187	CHAVE DE FENDA 1/8 X5"	UNID.	100	0	0	10	110
188	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	UNID.	110	0	0	10	120
189	CHAVE DE TESTE 1/8 X4"	UNID.	50	0	0	10	60
190	CHAVE DE TUBO GRIFO 24"	UNID.	30	0	0	0	30
191	CHAVE DE TUBO GRIFO 18"	UNID.	30	0	0	0	30
192	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID.	120	15	07	10	152
193	CHAVE FIXA 10X11	UNID.	50	0	0	0	50
194	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID.	100	0	0	0	100
195	DISCO DE CORTE 10X1/8X1	UNID.	300	100	60	0	460
196	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	UNID.	300	100	60	0	460
197	DISCO DE CORTE 12X1/8X1	UNID.	300	100	60	0	460
198	DISCO DE CORTE SEGMENTADO 110X220MM	UNID.	300	0	60	0	360
199	DISCO DE WIDEA 240	UNID.	300	100	0	0	400
200	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID.	240	0	10	0	250
201	ENXADA LARGA 3,0 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID.	240	0	10	0	250
202	ENXADA LARGA 3,0 SEM CABO	UNID.	250	0	10	0	260
203	FACÃO COM CABO MADEIRA	UNID.	300	0	15	0	315
204	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	UNID.	650	0	0	0	650
205	LIMA TRIANGULO 4" PARA SERROTE	UNID.	250	0	0	0	250
206	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	UNID.	30	0	0	0	30
207	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1KG	UNID.	30	0	0	0	30
208	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNID.	30	0	0	0	30
209	MARTELO COM UNHA 27 MM	UNID.	30	15	0	0	45
210	MARTELO COM UNHA 29 MM	UNID.	30	10	0	0	40
211	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM Nº02	UNID.	220	0	0	0	220
212	PÉ DE CABRA 3/4X50CM	UNID.	20	0	0	0	20
213	PICARETA ALVIÃO 4 LB C/CABO 90CM	UNID.	120	0	0	0	120
214	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNID.	150	0	0	0	150
215	SERRA MÁRMORE GDC 150 TITAN	UNID.	20	0	0	0	20
216	SERROTE PROFISSIONAL 20"	UNID.	30	0	0	0	30
217	SERROTE PROFISSIONAL 18"	UNID.	30	10	0	0	40
218	TALHADEIRA CHATA 5/16X12"	UNID.	60	10	0	0	70
219	TALHADEIRA CHATA 5/16X10"	UNID.	60	0	0	0	60
220	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	UNID.	60	15	05	10	90

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.



EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



Ofício nº 14/2021/GS/SEMAS/PMV

Viseu (Pa), 06 de Janeiro de 2021.

Ao Ilmo Secretário Municipal de Administração

Sr Edilton Tavares Mendes

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para construção, reparo e adaptação dos prédios, salas e anexos onde funcionam os serviços, programas e projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, faço uso do presente para encaminhar a planilha abaixo onde constam a previsão da quantidade necessária para execução dos serviços supra citados, para análise providências do setor responsável.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
CIMENTO			
1	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	1300
PISOS E REVESTIMENTO			
2	Argamassa C1- Pacote c/ 20kg	Pacote	350
3	Argamassa C2- Pacote c/ 20kg	Pacote	400
4	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	250
5	Piso PI 2 tipos A	M²	600
6	Piso PI 3 tipos A	M²	600
7	Rejunte para piso, pacote com 1 kg	Kg	700
8	Espaçador de piso 5mm, pacote com 500 unid.	Pacote	300
9	Espaçador de piso 3mm, pacote com 500 unid.	Pacote	250
10	Revestimento cerâmico tipo A	M²	800
LOUÇA E ACESSÓRIOS			
11	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID.	40
12	Caixa de descarga plástica comum	UNID.	40
13	Espude para vaso sanitário	UNID.	80
14	Lavatório com coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	20





15	Parafusos para vaso sanitário	UNID.	120
16	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	36
17	Torneira para de metal cromato lavatório ½ PT/BR	UNID.	36
18	Torneira para de metal cromato lavatório ½ CR/BR	UNID.	36
19	Torneira para lavatório ½ PT/BR	UNID.	36
20	Torneira para lavatório ½ CR/BR	UNID.	36
21	Vaso sanitário comum	UNID.	25
22	Vaso Sanitário para Caixa Acoplada	KIT	36
23	Kit Acessório para banheiro Inox	KIT	36
24	Alça Suporte Deficiente	UNID.	40
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
25	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
26	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
27	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
28	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	300
29	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400
30	Vergalhão 5.00mm-Vara	UNID.	400
31	Vergalhão 4.2mm-Vara	UNID.	350
32	Metalon Retangular 20x30mm	UNID.	200
33	Metalon Retangular 20x40mm	UNID.	120
34	Arame Galvanizado nº18	KG	100
35	Arame Recozido KG	KG	80
36	Grampo para Cerca	KG	50
37	Coluna POP 5/16" 07x0,17x7m	UNID.	150
38	Coluna POP 3/8" 07x0,14x7m	UNID.	150
39	Coluna POP 3/8" 07x0,17x7m	UNID.	150
40	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID.	80
41	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID.	40
42	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID.	40
43	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID.	40
44	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID.	40
45	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID.	300
46	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID.	300
47	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID.	300
48	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID.	300
49	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID.	600
50	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID.	600
51	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID.	600
52	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID.	600





53	Prego com Cabeça 11x11	KG	100
54	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	100
55	Prego com Cabeça 2x12	KG	100
56	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	100
57	Prego com Cabeça 2x11	KG	100
58	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	100
59	Prego com Cabeça 2x10	KG	100
60	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	100
61	Prego com Cabeça 3x9	KG	100
62	Cadeado 25mm	UNID.	30
63	Cadeado 30mm	UNID.	30
64	Cadeado 35mm	UNID.	30
65	Cadeado 40mm	UNID.	30
66	Cadeado 45mm	UNID.	30
67	Cadeado 50mm	UNID.	40
68	Cadeado 60mm	UNID.	30
69	Bucha de Fixação 05mm	UNID.	400
70	Bucha de Fixação 07mm	UNID.	400
71	Bucha de Fixação 08mm	UNID.	400
72	Bucha de Fixação 10mm	UNID.	400
73	Bucha de Fixação 12mm	UNID.	400
74	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID.	100
75	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID.	100
76	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID.	100
77	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	50
78	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	50
79	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	50
80	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	50
81	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 3/8"	UNID.	20
82	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 1/2"	UNID.	20
83	Fechadura externa para porta de madeira	UNID.	40
84	Fechadura interna para porta de madeira	UNID.	40
85	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID.	30
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
86	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	50
87	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	10
88	Tijolo de Barro 06 Furos (Milheiro)	MILHEIRO	120
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			



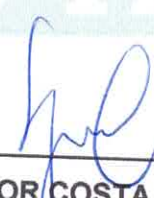
89	Cumeeira de Fibrocimento Articulada Inferior	UNID.	200
90	Cumeeira de Fibrocimento Articulada Superior	UNID.	100
91	Telha de Fibrocimento 2,44mm x 0,50m	UNID.	600
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
92	Forro PVC 6Mx0,20MM	UNID.	400
93	Perfil para acabamento de Forro Tipo "U" 6m	UNID.	250
94	Perfil para emenda de Forro Tipo "H" 6m	UNID.	130
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS(JUNTAS, COTOVELO, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
95	Adaptador Soldável Curto 85mm	UNID.	40
96	Adaptador Soldável Curto 50mm	UNID.	40
97	Adaptador Soldável Curto 25mm	UNID.	30
98	Adaptador Soldável Curto 20mm	UNID.	40
99	Bucha de Redução soldável curta 25x20mm	UNID.	30
100	Bucha Redução soldável curta 32x25mm	UNID.	30
101	Bucha Redução soldável curta 40x32mm	UNID.	30
102	Bucha Redução soldável curta 50x40mm	UNID.	30
103	Cano PVC esgoto 40mmx6m	UNID.	40
104	Cano PVC esgoto 50mmx6m	UNID.	40
105	Cano PVC esgoto 100mmx6m	UNID.	50
106	Cano PVC esgoto 150mmx6m	UNID.	40
107	Cano Hidráulico PVC 20mmx6m	UNID.	80
108	Cano Hidráulico PVC 25mmx6m	UNID.	80
109	Cano Hidráulico PVC 32mmx6m	UNID.	70
110	Cano Hidráulico PVC 40mmx6m	UNID.	80
111	Cano Hidráulico PVC 50mmx6m	UNID.	60
112	Curva para esgoto PVC 40mm	UNID.	50
113	Curva para esgoto PVC 50mm	UNID.	50
114	Curva para esgoto PVC 100mm	UNID.	40
115	Curva Soldável PVC 20mm	UNID.	60
116	Curva Soldável PVC 25mm	UNID.	60
117	Curva Soldável PVC 32mm	UNID.	60
118	Curva Soldável PVC 40mm	UNID.	60
119	Curva Soldável PVC 50mm	UNID.	50
120	Curva Soldável PVC 60mm	UNID.	50
121	Luva Soldável 20mm	UNID.	70
122	Luva Soldável 25mm	UNID.	70
123	Luva Soldável 32mm	UNID.	60
124	Luva Soldável 40mm	UNID.	80
125	Luva Soldável 50mm	UNID.	60
126	Luva Soldável 60mm	UNID.	50

[Handwritten signature]



127	Luva Simples PVC Esgoto 40mm	UNID.	40
128	Luva Simples PVC Esgoto 50mm	UNID.	40
129	Luva Simples PVC Esgoto 100mm	UNID.	50
130	Registro de Pressão BR 20mm	UNID.	20
131	Registro de Pressão BR 25mm	UNID.	20
132	Registro esférico soldável 20mm	UNID.	25
133	Registro esférico soldável 25mm	UNID.	25
134	Registro esférico soldável 32mm	UNID.	25
135	Registro esférico soldável 40mm	UNID.	20
136	Registro esférico soldável 50mm	UNID.	15
137	Registro esférico soldável 60mm	UNID.	15
138	Válvula para poço Metal 1"	UNID.	10
139	Válvula para poço Metal 1/2 "	UNID.	10
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
140	Caixa D'água polietileno 500L	UNID.	10
141	Caixa D'água polietileno 1.000L	UNID.	10
142	Caixa D'água polietileno 5.000L	UNID.	5
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
143	Alicate Universal 8"	UNID.	10
144	Colher de Pedreiro 10"	UNID.	7
145	Disco de Corte 10x1/8x1	UNID.	60
146	Disco de Corte 7x1/8x7/8	UNID.	60
147	Disco de Corte 12x1/8x1	UNID.	60
148	Disco de Corte Segmentado 110x220mm	UNID.	60
149	Enxada Larga 2,5 com cabo de madeira 145cm	UNID.	10
150	Enxada Larga 3,0 com cabo de madeira 145cm	UNID.	10
151	Enxada Larga 3,0 sem cabo	UNID.	10
152	Facão com cabo madeira	UNID.	15
153	Trena fibra de vidro 50 metros	UNID.	5

Atenciosamente,



LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. 003/2021



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deva se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a



justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere ao processo licitatório em questão, importante registrar que a aquisição dos materiais de construção são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere a reforma, reparos e manutenções dos prédios que pertencem a administração pública municipal e prédios locados visando manter o pleno funcionamento não só dos servidores, mas também aos cidadãos acolhidos por esta secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados pelo município de Viseu na área de Assistência Social, proporcionando o bom atendimento aos usuários e alcançando o desiderato pretendido nas ações desenvolvidas na área em questão e assim alcançar a excelência na prestação do serviço público.

Considerando o desenvolvimento das atividades prestadas nas diversas zonas que compõem o município, bem como os atendimentos locais, e demais necessidades.

Cabe destacar que a manutenção dos prédios públicos, com eventuais pequenas reformas, é de fundamental importância na prestação de serviços com eficácia.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos da área da Secretaria de Assistência Social e setores a elas ligados, faz-se justa a aquisição do material em questão, contratando empresa especializada para a realização de licitação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.


Laércio Júnior Costa Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 022/2021-GS/SEMED

Viseu-PA, 08 fevereiro de 2021.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa Senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Secretário,

Ao Cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Senhoria, o Termo de Referencia, que visa aquisição de material de construção para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de educação.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
001	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	SACO	3000
002	ARGAMASSA C1- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	400
003	ARGAMASSA C2- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	360
004	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG	PACOTE	360
005	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	PACOTE	400
006	PISO PI 2 TIPOS A	M²	800
007	PISO PI 3 TIPOS A	M²	800
008	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	1000
009	ESPAÇADOR DE PISO 5MM, PACOTE COM 500 UNID.	PACOTE	400
010	ESPAÇADOR DE PISO 3MM, PACOTE COM 500 UNID.	PACOTE	300
011	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	M²	1500
012	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	UNID.	300
013	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNID.	310
014	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	200
015	LAVATÓRIO COM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID.	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



016	PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	400
017	LAVATÓRIO SEM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID.	50
018	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID.	80
019	TORNEIRA PARA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID.	100
020	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID.	250
021	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID.	180
022	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID.	160
023	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	80
024	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO INOX	KIT	40
025	ALÇA SUPORTE DEFICIENTE	UNID.	80
026	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	750
027	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	750
028	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	750
029	VERGALHÃO 4.2", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	750
030	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M-VARA	UNID.	750
031	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID.	750
032	VERGALHÃO 4.2MM-VARA	UNID.	900
033	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID.	200
034	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID.	200
035	METALON RETANGULAR 20X50MM	UNID.	190
036	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	120
037	ARAME RECOZIDO KG	KG	180
038	GRAMPO PARA CERCA	KG	80
039	COLUNA POP 5/16" 07X0,17X7M	UNID.	120
040	COLUNA POP 3/8" 07X0,14X7M	UNID.	120
041	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID.	120
042	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID.	200
043	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/2"	UNID.	80
044	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8"	UNID.	80
045	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16"	UNID.	80
046	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/4"	UNID.	80
047	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2 POL.	UNID.	400
048	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID.	400
049	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID.	400
050	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID.	400
051	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID.	800
052	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID.	800
053	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID.	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



054	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID.	800
055	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	180
056	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	285
057	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	250
058	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	250
059	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	250
060	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	250
061	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	200
062	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	200
063	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	350
064	CADEADO 25MM	UNID.	60
065	CADEADO 30MM	UNID.	60
066	CADEADO 35MM	UNID.	60
067	CADEADO 40MM	UNID.	60
068	CADEADO 45MM	UNID.	60
069	CADEADO 50MM	UNID.	50
070	CADEADO 60MM	UNID.	50
071	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID.	700
072	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID.	700
073	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID.	700
074	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID.	700
075	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID.	700
076	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID.	400
077	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID.	400
078	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID.	400
079	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	UNID.	400
080	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3"	UNID.	300
081	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID.	100
082	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID.	100
083	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID.	100
084	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID.	100
085	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 3/8"	UNID.	60
086	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID.	60
087	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID.	120
088	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	UNID.	100
089	FECHADURA PARA BANHEIRO, PARA PORTA DE MADEIRA.	UNID.	120
090	TELHA DE BARRO PLAN (MILHEIRO)	MILHEIRO	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



091	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	MILHEIRO	15
092	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	MILHEIRO	180
093	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR	UNID.	400
094	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR	UNID.	500
095	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MM X 0,50M	UNID.	1200
096	FORRO PVC 6MX0,20MM	UNID.	1900
097	PERFIL PARA ACABAMENTO DE FORRO TIPO "U" 6M	UNID.	400
098	PERFIL PARA EMENDA DE FORRO TIPO "H" 6M	UNID.	200
099	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85MM	UNID.	60
100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM	UNID.	100
101	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	UNID.	100
102	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID.	100
103	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID.	100
104	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID.	100
105	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID.	100
106	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID.	100
107	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UNID.	100
108	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID.	100
109	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 100MMX4M	UNID.	30
110	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 150MMX4M	UNID.	30
111	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID.	30
112	CANO PVC ESGOTO 40MMX6M	UNID.	120
113	CANO PVC ESGOTO 50MMX6M	UNID.	120
114	CANO PVC ESGOTO 75MMX6M	UNID.	102
115	CANO PVC ESGOTO 100MMX6M	UNID.	100
116	CANO PVC ESGOTO 150MMX6M	UNID.	120
117	CANO PVC ESGOTO 200MMX6M	UNID.	100
118	CANO HIDRÁULICO PVC 20MMX6M	UNID.	200
119	CANO HIDRÁULICO PVC 25MMX6M	UNID.	150
120	CANO HIDRÁULICO PVC 32MMX6M	UNID.	130
121	CANO HIDRÁULICO PVC 40MMX6M	UNID.	130
122	CANO HIDRÁULICO PVC 50MMX6M	UNID.	150
123	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	UNID.	120
124	CURVA PARA ESGOTO PVC 40MM	UNID.	100
125	CURVA PARA ESGOTO PVC 50MM	UNID.	100
126	CURVA PARA ESGOTO PVC 75MM	UNID.	80
127	CURVA PARA ESGOTO PVC 100MM	UNID.	80
128	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID.	200
129	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	UNID.	150
130	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID.	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



131	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID.	130
132	CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID.	140
133	CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM	UNID.	120
134	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID.	150
135	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID.	150
136	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UNID.	130
137	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID.	130
138	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID.	140
139	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UNID.	180
140	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	UNID.	150
141	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UNID.	150
142	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	UNID.	150
143	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UNID.	100
144	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID.	100
145	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID.	100
146	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM	UNID.	100
147	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	110
148	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 32MM	UNID.	90
149	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM	UNID.	90
150	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 50MM	UNID.	90
151	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 60MM	UNID.	90
152	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM	UNID.	10
153	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1"	UNID.	40
154	VÁLVULA PARA POÇO METAL ½ "	UNID.	50
155	VÁLVULA PARA POÇO PVC 60MM	UNID.	30
156	VÁLVULA PARA POÇO PVC 50MM	UNID.	50
157	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID.	25
158	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID.	10
159	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 3.000L	UNID.	10
160	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5.000L	UNID.	10
161	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10.000L	UNID.	05
162	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15.000L	UNID.	05
163	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 20.000L	UNID.	05
164	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID.	30
165	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID.	100
166	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNID.	100
167	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNID.	80
168	BROCA CHATA 1/4"	UNID.	100
169	BROCA CHATA 3/8"	UNID.	90
170	BROCA CHATA 5/16"	UNID.	90
171	BROCA CHATA DE 1/2"	UNID.	100
172	BROCA PARA CONCRETO 06MM	UNID.	80
173	BROCA PARA CONCRETO 08MM	UNID.	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



174	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNID.	80
175	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UNID.	80
176	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID.	15
177	DISCO DE CORTE 10X1/8X1	UNID.	100
178	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	UNID.	100
179	DISCO DE CORTE 12X1/8X1	UNID.	100
180	DISCO DE WIDEA 240	UNID.	100
181	MARTELO COM UNHA 27 MM	UNID.	15
182	MARTELO COM UNHA 29 MM	UNID.	10
183	SERROTE PROFISSIONAL 18"	UNID.	10
184	TALHADEIRA CHATA 5/16X12"	UNID.	10
185	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	UNID.	15

Sem mais, reitero minhas considerações

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº 0014/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 07 de Janeiro de 2021.

Ao

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa Senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

Recebi em
07/01/2021
Luciano Ben
SEMUS

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a aquisição de materiais de construção, constantes na tabela anexa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
CIMENTO			
1	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	2000
PISOS E REVESTIMENTO			
2	Argamassa C1- Pacote c/ 20kg	Pacote	500
3	Argamassa C2- Pacote c/ 20kg	Pacote	900
4	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	500
5	Piso PI 2 tipos A	M ²	1300
6	Piso PI 3 tipos A	M ²	1300
7	Rejunte para piso, pacote com 1 kg	Kg	1200
8	Espaçador de piso 5mm, pacote com 500 unid.	Pacote	800
9	Espaçador de piso 3mm, pacote com 500 unid.	Pacote	500
10	Revestimento cerâmico tipo A	M ²	750
LOUÇA E ACESSÓRIOS			
11	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID.	100
12	Caixa de descarga plástica comum	UNID.	45
13	Espude para vaso sanitário	UNID.	50
14	Lavatório com coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	36



15	Parafusos para vaso sanitário	UNID.	100
16	Lavatório sem coluna banheiro porcelanato comum	UNID.	25
17	Torneira para de metal cromato lavatório ½ PT/BR	UNID.	80
18	Torneira para de metal cromato lavatório ½ CR/BR	UNID.	50
19	Torneira para lavatório ½ PT/BR	UNID.	150
20	Torneira para lavatório ½ CR/BR	UNID.	110
21	Vaso sanitário comum	UNID.	40
22	Vaso Sanitário para Caixa Acoplada	KIT	40
23	Kit Acessório para banheiro Inox	KIT	40
24	Alça Suporte Deficiente	UNID.	40
PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, METAL E AÇO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
25	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400
26	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400
27	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400
28	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	450
29	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m-Vara	UNID.	400
30	Vergalhão 5.00mm-Vara	UNID.	420
31	Vergalhão 4.2mm-Vara	UNID.	420
32	Metalon Retangular 20x30mm	UNID.	300
33	Metalon Retangular 20x40mm	UNID.	130
34	Arame Galvanizado nº18	KG	90
35	Arame Recozido KG	KG	250
36	Grampo para Cerca	KG	20
37	Coluna POP 5/16" 07x0,17x7m	UNID.	80
38	Coluna POP 3/8" 07x0,14x7m	UNID.	80
39	Coluna POP 3/8" 07x0,17x7m	UNID.	80
40	Chapa Galvanizada Bobina 0,43x1M	UNID.	50
41	Barra Rosqueada Zincada 1/2"	UNID.	50
42	Barra Rosqueada Zincada 3/8"	UNID.	50
43	Barra Rosqueada Zincada 5/16"	UNID.	50
44	Barra Rosqueada Zincada 1/4"	UNID.	50
45	Porca Sextavada Zincada 1/2 Pol.	UNID.	200
46	Porca Sextavada Zincada 3/8 Pol.	UNID.	200
47	Porca Sextavada Zincada 5/16 Pol.	UNID.	200
48	Porca Sextavada Zincada 1/4 Pol.	UNID.	200
49	Arruela Lisa Zincada 1/2"	UNID.	800
50	Arruela Lisa Zincada 5/16"	UNID.	800
51	Arruela Lisa Zincada 1/4"	UNID.	800

52	Arruela Lisa Zincada 3/8"	UNID.	800
53	Prego com Cabeça 11x11	KG	80
54	Prego com Cabeça 1.1/2x13	KG	150
55	Prego com Cabeça 2x12	KG	150
56	Prego com Cabeça 2.1/2x12	KG	150
57	Prego com Cabeça 2x11	KG	150
58	Prego com Cabeça 2.1/2x11	KG	150
59	Prego com Cabeça 2x10	KG	150
60	Prego com Cabeça 2.1/2x10	KG	150
61	Prego com Cabeça 3x9	KG	200
62	Cadeado 25mm	UNID.	40
63	Cadeado 30mm	UNID.	40
64	Cadeado 35mm	UNID.	40
65	Cadeado 40mm	UNID.	40
66	Cadeado 45mm	UNID.	40
67	Cadeado 50mm	UNID.	40
68	Cadeado 60mm	UNID.	50
69	Bucha de Fixação 05mm	UNID.	800
70	Bucha de Fixação 07mm	UNID.	800
71	Bucha de Fixação 08mm	UNID.	800
72	Bucha de Fixação 10mm	UNID.	800
73	Bucha de Fixação 12mm	UNID.	800
74	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 80mm, Zincado	UNID.	300
75	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 70mm, Zincado	UNID.	300
76	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4" x 50mm, Zincado	UNID.	300
77	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16"x65mm, Zincado	UNID.	300
78	Parafuso Sextavado 3/8" x 3"	UNID.	80
79	Dobradiça 101 FP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	70
80	Dobradiça 129 FC 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	70
81	Dobradiça 129 FZP 3.1/2 cartela c/ 3 und	UNID.	70
82	Dobradiça 184 FP 3.1/2, cartela c/ 3 und	UNID.	70
83	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 3/8"	UNID.	30
84	Pino para Dobradiça Gonzo Liso 1/2"	UNID.	30
85	Fechadura externa para porta de madeira	UNID.	60
86	Fechadura interna para porta de madeira	UNID.	60

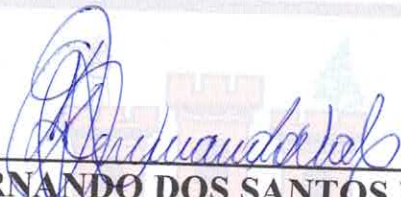
87	Fechadura para banheiro, para porta de madeira.	UNID.	40
PRODUTOS CERÂMICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
88	Telha de Barro Plan (Milheiro)	MILHEIRO	80
89	Cumeeira de Cerâmica (Milheiro)	MILHEIRO	20
90	Tijolo de Barro 06 Furos (Milheiro)	MILHEIRO	210
PRODUTOS DE FIBROCIMENTO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
91	Cumeeira de Fibrocimento Articulada Inferior	UNID.	250
92	Cumeeira de Fibrocimento Articulada Superior	UNID.	200
93	Telha de Fibrocimento 2,44mm x 0,50m	UNID.	500
PRODUTOS DE POLICLORETO DE VINIL (PVC) UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
94	Forro PVC 6Mx0,20MM	UNID.	800
95	Perfil para acabamento de Forro Tipo "U" 6m	UNID.	350
96	Perfil para emenda de Forro Tipo "H" 6m	UNID.	160
HIDRAULICOS-TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (JUNTAS, COTOVELO, FLANGES, UNIÕES), UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
97	Adaptador Soldável Curto 85mm	UNID.	50
98	Adaptador Soldável Curto 40mm	UNID.	50
99	Adaptador Soldável Curto 25mm	UNID.	50
100	Adaptador Soldável Curto 20mm	UNID.	50
101	Bucha de Redução soldável curta 25x20mm	UNID.	60
102	Bucha Redução soldável curta 32x25mm	UNID.	60
103	Bucha Redução soldável curta 40x32mm	UNID.	60
104	Bucha Redução soldável curta 50x40mm	UNID.	60
105	Tubo Revestimento Para Poço 100mmX4m	UNID.	10
106	Tubo Revestimento Para Poço 150mmX4m	UNID.	10
107	Tubo Revestimento Para Poço 200mmX4m	UNID.	10
108	Cano PVC esgoto 40mmx6m	UNID.	60
109	Cano PVC esgoto 50mmx6m	UNID.	60
110	Cano PVC esgoto 100mmx6m	UNID.	80
111	Cano Hidráulico PVC 20mmx6m	UNID.	100
112	Cano Hidráulico PVC 25mmx6m	UNID.	100
113	Cano Hidráulico PVC 32mmx6m	UNID.	80
114	Cano Hidráulico PVC 40mmx6m	UNID.	80
115	Cano Hidráulico PVC 50mmx6m	UNID.	90
116	Curva para esgoto PVC 40mm	UNID.	80
117	Curva para esgoto PVC 50mm	UNID.	80
118	Curva Soldável PVC 20mm	UNID.	90
119	Curva Soldável PVC 25mm	UNID.	100

120	Curva Soldável PVC 32mm	UNID.	100
121	Curva Soldável PVC 40mm	UNID.	90
122	Curva Soldável PVC 50mm	UNID.	100
123	Curva Soldável PVC 60mm	UNID.	90
124	Luva Soldável 20mm	UNID.	100
125	Luva Soldável 25mm	UNID.	100
126	Luva Soldável 32mm	UNID.	100
127	Luva Soldável 40mm	UNID.	80
128	Luva Soldável 50mm	UNID.	80
129	Luva Soldável 60mm	UNID.	80
130	Luva Simples PVC Esgoto 50mm	UNID.	50
131	Luva Simples PVC Esgoto 100mm	UNID.	100
132	Registro de Pressão BR 20mm	UNID.	25
133	Registro de Pressão BR 25mm	UNID.	25
134	Registro esférico soldável 20mm	UNID.	20
135	Registro esférico soldável 25mm	UNID.	25
136	Registro esférico soldável 32mm	UNID.	20
137	Registro esférico soldável 40mm	UNID.	20
138	Registro esférico soldável 60mm	UNID.	20
139	Válvula para poço Metal 1"	UNID.	20
140	Válvula para poço Metal ½ "	UNID.	20
141	Válvula para poço PVC 60mm	UNID.	5
142	Válvula para poço PVC 50mm	UNID.	5
RESERVATÓRIOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
143	Caixa D'água polietileno 500L	UNID.	20
144	Caixa D'água polietileno 1.000L	UNID.	20
145	Caixa D'água polietileno 5.000L	UNID.	6
FERRAMENTAS PARA UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
146	Alicate Universal 8"	UNID.	35
147	Arco de serra 12"	UNID.	15
148	Lâmina de Serra Manual Bi-Metal 12 Pol	UNID.	60
149	Broca Aço Rápido 1/2"	UNID.	40
150	Broca Aço Rápido 1/4"	UNID.	40
151	Broca Aço Rápido 3/8"	UNID.	40
152	Broca Aço Rápido 5/16"	UNID.	40
153	Broca Chata 1/4"	UNID.	40
154	Broca Chata 3/8"	UNID.	40
155	Broca Chata 5/16"	UNID.	40
156	Broca para Concreto 08mm	UNID.	60
157	Broca para Concreto 10mm	UNID.	60
158	Broca para Concreto 12mm	UNID.	60
159	Chave de Fenda 1/4 x5"	UNID.	10
160	Chave de Fenda 1/8 x5"	UNID.	10



161	Chave de Fenda 3/16x4"	UNID.	10
162	Chave de Teste 1/8 x4"	UNID.	10
163	Colher de Pedreiro 10"	UNID.	10
164	Trena fibra de vidro 50 metros	UNID.	10

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretario Municipal de Saúde

Decreto nº002/2021





Viseu/PA, 12 de fevereiro de 2021

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE VISEU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º. SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste introduzir o presente processo licitatório.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Faleão
(1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de
Julgamento 16/05/2006).

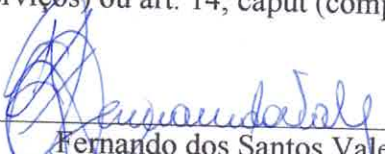
A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere a aquisição dos itens elencados na solicitação é importante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertencentes a esta administração, além daqueles que necessitam de manutenções em diversas partes, possuindo infiltrações, louças sanitárias quebradas, ausência de caixas de descargas, pisos quebrados e diversos deteriorados.

Considerando a garantia dos atendimentos nas áreas administrativas e operacionais, a Secretaria Municipal de Saúde, entende que para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas, faz-se justa a aquisição dos materiais.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021